

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 16 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
Nº DP00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERSON GONCALVES DA COSTA LTDA - R\$ 73.942,00; FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO - R\$ 224.207,75.

Curral de Cima - PB, 16 de Janeiro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
DISPENSA Nº DP00004/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA – PB; DESIGNO os servidores Pablo Herculano Domingos de Sousa, Secretário de Infraestrutura e Transporte, como Gestor; e Elivelton de Oliveira Costa, Assessor Especial, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DP00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 16 de Janeiro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2025. OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/01/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 16 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 2038 – MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA; 0281 3.3.90.30 15000000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00014/2025 - 16.01.25 - ANDERSON GONCALVES DA COSTA LTDA - R\$ 73.942,00; CT Nº 00015/2025 - 16.01.25 - FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO - R\$ 224.207,75.